



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 062/11

**Interessado:** Divisão de Controle Acadêmico

**Assunto:** Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 16/05/2011 para a 2ª. Sessão de sua 20ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 349658 – Introdução às Práticas Laboratoriais (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 215015 – Instrumentação em Química, Física e Biologia(DCCA).

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
À CAc-S e ao DCCA, para ciência.